



**Prestação de Contas**  
**Ano de 2023**  
**Relatório de Gestão**

## Índice

Nota Introdutória.....	3
1. Enquadramento Macroeconómico.....	5
2. Quadro evolutivo da política orçamental desenvolvida.....	10
2.1. Receita.....	10
2.1.1. Grau de Execução Orçamental da Receita.....	10
2.1.2. Receita cobrada efetiva (valores absolutos e relativos).....	11
2.2. Despesa.....	13
2.2.1. Grau de Execução Orçamental da Despesa.....	13
2.2.2. Grau de Execução Orçamental da Despesa por Económica.....	13
2.2.3. Despesas Pagas Efetivas (valores absolutos e relativos).....	14
2.3. Grandes Opções do Plano.....	15
2.3.1. Investimento anual por Objetivo e Programa.....	15
2.3.2. Grau de Execução das Grandes Opções do Plano.....	17
3. Quadro evolutivo da situação económica e financeira.....	19
3.1. Análise do Balanço.....	19
3.1.1. Ativo.....	19
3.1.1.1. Fundo de Apoio Municipal.....	19
3.1.2. Passivo.....	19
3.1.2.1. Provisões para riscos e encargos.....	19
3.2. Demonstração de Resultados.....	19
3.2.1. Gastos.....	20
3.2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas.....	20
3.2.1.2. Provisões do Exercício.....	20
3.2.1.3. Gastos por juros e outros encargos.....	20
3.2.2. Rendimentos.....	20
3.2.2.1. Vendas e Prestação de Serviços e Concessões.....	20
3.2.2.2. Impostos e Taxas.....	20
3.2.2.3. Outros Rendimentos e Ganhos.....	21
4. Análise Financeira - Rácios.....	22
4.1. Evolução da dívida do Município.....	22
4.2. Indicadores de Gestão.....	22
4.2.1. Indicadores de natureza orçamental.....	23
4.2.2. Indicadores de natureza financeira.....	24
5. Contabilidade de Gestão.....	26



5.1.	Conceito .....	26
5.2.	Custos das funções.....	26
5.3.	Critérios de imputação dos custos indiretos utilizados.....	28
6.	Proposta de aplicação de resultados .....	29
7.	Notas Finais .....	30
	Conclusões .....	31

#### Índice de Gráficos

<b>Figura 1 - Grau de Execução</b> .....	10
<b>Figura 2 – Valor (Relat.) / Rubrica</b> .....	12
<b>Figura 3 – Grau de Execução</b> .....	13
<b>Figura 4 – Grau de Execução (Económica)</b> .....	14
<b>Figura 5 – Valor (Relat.) / Rubrica</b> .....	15
<b>Figura 6 – Execução Anual / Objetivos Valor (Abs. / Relat.)</b> .....	16
<b>Figura 7 – Montante Executado/ Função / Programa</b> .....	16
<b>Figura 8 – Grau de Execução Total Anual</b> .....	18
<b>Figura 9 – Capital em Dívida</b> .....	22
<b>Figura 10 – Receita Cobrada / Despesa Paga</b> .....	23
<b>Figura 11 – Receitas e Despesas (Correntes / Capital)</b> .....	24

#### Índice de Tabelas

<b>Tabela 1 – Grau de Execução Orçamental da Receita</b> .....	10
<b>Tabela 2 – Receita cobrada efetiva</b> .....	11
<b>Tabela 3 – Formação da Receita/Rubrica</b> .....	12
<b>Tabela 4 – Transferências Correntes e Capital</b> .....	13
<b>Tabela 5 – Despesas Pagas Efetivas</b> .....	14
<b>Tabela 6 – Grau de Execução das Grandes Opções do Plano</b> .....	18
<b>Tabela 7 – Indicadores de natureza orçamental</b> .....	23
<b>Tabela 8 – Indicadores de natureza financeira</b> .....	24
<b>Tabela 9 - Custos das Funções</b> .....	27



### Nota Introdutória

Em conformidade com o n.º 2 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 e para cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 6.º e do n.º 7 do artigo 75.º, alínea c) do n.º 2 do artigo 79.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), conjugado com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo deve apresentar ao Órgão Deliberativo os documentos de Prestação de Contas, nos quais se inclui um relatório de gestão que evidencie a situação económica, orçamental e financeira do Município, bem como salientar as atividades/investimentos mais relevantes desenvolvidas ao longo de cada exercício.

A entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, associado à Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, trazem consigo um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

A pormenorização e justificação das normas e políticas contabilísticas seguidas pelo Município, no que respeita à aplicação do novo normativo contabilístico (SNC-AP) encontram-se evidenciadas nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, as quais fazem igualmente parte da documentação para aprovação de contas.

Na organização e documentação da prestação de contas em apreço foram ainda tidas em conta as seguintes disposições:

- a) Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e parte ainda em vigor da Quadro de competências, e regime de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias – Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,
- b) Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro,
- c) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial no que respeita às NCP 1, 26 e 27,
- d) Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro,
- e) Tendo em consideração que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro não revogou os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), foram estas normas igualmente tidas em consideração na parte que lhes seja aplicável,
- f) Instruções do Tribunal de Contas relativas à Prestação de Contas:
- i) Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC)



- ii) Resolução n.º 3/2023, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 9, 12 de janeiro de 2024 ("Prestação de contas relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024");
- iii) Instrução n.º 1/2019 (Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas), publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 46, 6 de março de 2019.

Face ao exposto, e no cumprimento da lei, o presente documento constitui o Relatório de Gestão do exercício de 2023.

Este integra e explicita a informação presente no conjunto de demonstrações financeiras e informa sobre as principais atividades, transações e eventos mais significativos ocorridos no Município, no ano de relato, em consonância com a sua missão e objetivos nos seus domínios de atuação.

É também evidenciada a situação económica, orçamental e financeira relativa ao exercício económico, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados.

**Os documentos de Prestação de Contas do ano 2023, foram auditados e certificados por Revisor Oficial de Contas.**

No presente Relatório de Gestão, pretende-se dar a conhecer a todos, de forma clara e detalhada, a situação financeira do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no ano de prestação de contas e a sua evolução ao longo dos últimos anos, que resulta das políticas e opções do Executivo.

Para tal, são abordadas as principais dimensões contabilísticas (financeira, orçamental e de gestão) da atividade municipal, apresentando-se a informação relativa à respetiva execução e evolução.

Assim, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º RJAL, apresenta-se os Documentos de Prestação de Contas com vista a serem aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à Assembleia Municipal para serem apreciados e votados.



## 1. Enquadramento Macroeconómico

Portugal foi das economias que mais cresceu em 2023 entre 27 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), ficando em quinto lugar com uma variação do PIB de 2,3%, segundo uma análise daquela organização intergovernamental.

A economia portuguesa superou inclusivamente a média da União Europeia e da Zona Euro, ambas com uma variação do PIB de 0,5%, e da OCDE (1,6%), tendo sido apenas ultrapassada pela Costa Rica (5,1%), México (3,1%), Estados Unidos (2,5%) e Espanha (2,5%).

De salientar que, embora Portugal esteja entre os cinco países com maior crescimento do PIB, a evolução da economia arrefeceu significativamente de 6,8%, em 2022, para 2,3%, em 2023.

As estimativas anuais iniciais indicam que o crescimento do PIB da OCDE abrandou para 1,6% em 2023, em comparação com 2,9% em 2022, num contexto de inflação subjacente mais elevada na área da OCDE.

Entre os 27 países da OCDE, 10 registaram uma contração do PIB em 2023, com a Estónia a registar a maior contração (-3,0%). Em 14 países, o crescimento abrandou, mas manteve-se positivo.

Apenas três economias registaram um crescimento superior em 2023 face ao ano anterior: Costa Rica (5,1%, em 2023, em comparação com 4,6% em 2022), os Estados Unidos (2,5% face a 1,9%) e o Japão (1,9% em comparação com 1%).

Numa análise global, considera-se que as taxas de crescimento trimestrais do PIB da OCDE permaneceram em baixo nos últimos dois anos. No grupo dos sete países mais industrializados (G7), o crescimento trimestral em cadeia do PIB abrandou ligeiramente para 0,4% no quarto trimestre de 2023, em comparação com 0,5% no período anterior.

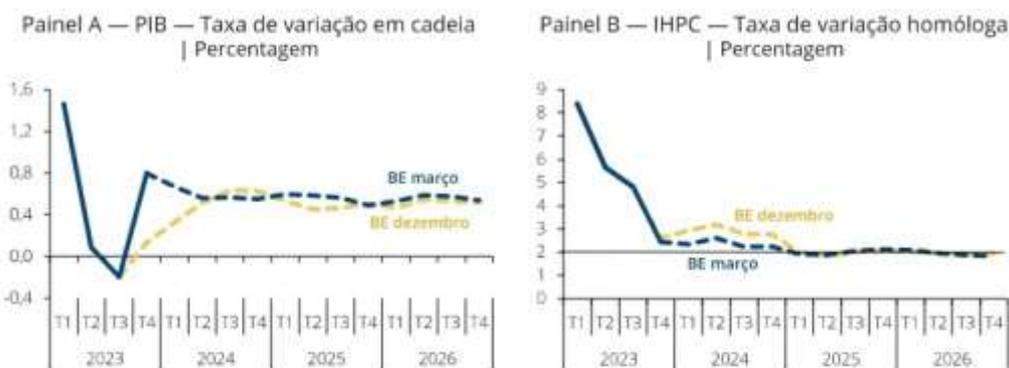
Entre as economias do G7 que registaram um crescimento negativo no quarto trimestre de 2023, os fatores variaram. No Reino Unido, a queda das exportações de serviços (-6,0%) foi o principal obstáculo ao crescimento. No Japão, o PIB contraiu-se principalmente devido a uma retração do investimento (-0,3%), do consumo privado (-0,2%) e do consumo público (-0,1%), que foram parcialmente compensados por um aumento de 11,3% nas exportações de serviços, sobretudo devido ao turismo. Na Alemanha, o declínio acentuado do investimento na construção e em máquinas e equipamentos levou o PIB para valores negativos.

Perspetivando o futuro, o crescimento anual da economia portuguesa deverá situar-se em 2% em 2024 e 2,3%, em média, nos períodos 2025-2026. A atividade económica deverá continuar a apresentar um crescimento superior ao da área do euro, com um dinamismo próximo do potencial, não obstante um enquadramento caracterizado por um crescimento da procura externa mais fraco e condições financeiras mais desfavoráveis face aos dos anos anteriores à pandemia. A inflação deverá continuar a diminuir, para 2,4% em 2024, 2% em 2025 e 1,9% em 2026. O comportamento mais favorável que o esperado da atividade em 2023 refletiu, em larga medida, a resiliência do mercado de trabalho. O emprego continuou a aumentar, sustentado na elevada criação de novos postos de trabalhos, com ganhos nos setores mais bem remunerados.



A taxa de desemprego manteve-se baixa, situando-se próxima dos valores de 2019, tal como o número de alojamentos familiares com indivíduos desempregados. Esta evolução, conjugada com um crescimento dos salários reais, teve contrapartida na situação financeira das famílias, tendo-se registado ganhos do rendimento disponível real nos últimos três anos. O investimento continuou a crescer, mantendo-se a trajetória de redução da dívida pública e privada. A resiliência da economia portuguesa, uma economia aberta e fortemente integrada na UE, é um fator distintivo da conjuntura recente. Esta resiliência reflete a manutenção das condições de estabilidade financeira, orçamental e institucional. Entre os fatores estruturais de sustentação do crescimento num contexto mais adverso, destaca-se também a competitividade revelada pelas empresas portuguesas e a melhoria continuada das qualificações da população.

A atividade económica recuperou no último trimestre de 2023, crescendo 0,8% em cadeia após dois trimestres de estagnação. A recuperação foi mais notória no consumo privado e nas exportações, beneficiando da melhoria da procura externa. No período 2024–2026, a atividade beneficia dos efeitos da menor inflação, do impacto expansionista das medidas adotadas no OE-2024 e da aceleração prevista para a procura externa. Estes fatores suportam também uma evolução favorável do mercado de trabalho, projetando-se aumentos adicionais do emprego, após os máximos atingidos em 2023, e uma estabilização do desemprego. O crescimento económico reflete também o contributo da maior execução financeira esperada do PRR e dos restantes fundos europeus. O impacto negativo da restritividade das condições monetárias e financeiras sobre a atividade continuará a fazer-se sentir, mas com menor intensidade, nos próximos anos.



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: As linhas a tracejado correspondem aos valores projetados nos BE de dezembro de 2023 e março de 2024.

A inflação continuou a reduzir-se no final de 2023 e terá estabilizado no primeiro trimestre de 2024, projetando-se que atinja valores próximos de 2% a partir do início de 2025. Ao longo de 2024, a inflação será afetada por efeitos temporários sobre as componentes mais voláteis. Os preços dos bens alimentares aumentaram em janeiro, devido ao término do IVA zero, uma medida temporária. A componente energética também aumenta na primeira metade do ano, devido à subida do preço da eletricidade em janeiro e a efeitos de base. A inflação deverá continuar a diminuir ao longo de 2024, refletindo a transmissão desfasada da redução dos custos das matérias-primas e bens



intermédios e as menores pressões inflacionistas internas associadas ao impacto da política monetária. O deflador do PIB, que aproxima as pressões oriundas dos salários e das margens de lucro, deverá apresentar um crescimento mais moderado em 2024 e nos anos seguintes, após ter aumentado 7,2% em 2023. A aceleração em 2023 resultou de um maior contributo dos custos do trabalho, refletindo a recuperação do poder de compra dos salários. As menores pressões internas, a par do crescimento inferior a 2% esperado para os preços de importação, asseguram a convergência da inflação para valores consistentes com a estabilidade de preços.

Os riscos subjacentes às projeções futuras são em baixa para a atividade e equilibrados para a inflação. Os riscos de origem externa que poderão restringir o crescimento da economia estão relacionados com uma escalada de tensões geopolíticas e o seu impacto sobre a confiança, os fluxos comerciais e os preços das matérias-primas, um menor crescimento da procura externa, num contexto de fragmentação do comércio mundial, e um impacto mais pronunciado do aperto verificado nas condições monetárias e financeiras. Mantêm-se os riscos de origem interna associados a um cenário de incerteza na condução da política económica e a atrasos na execução dos fundos europeus. No caso da inflação, existem riscos em alta associados a perturbações nos mercados energéticos, que são mitigados pela possibilidade de um maior impacto desinflacionista das decisões passadas de política monetária. O crescimento da economia portuguesa será baseado no investimento e nas exportações, situando-se acima do projetado para a área do euro. O crescimento do PIB em Portugal excedeu o da área do euro nos últimos anos e deverá manter-se superior nos próximos anos. Este diferencial reflete o maior crescimento do investimento, suportado pelas entradas de fundos europeus, e o desempenho relativo mais favorável das exportações. Não obstante o forte abrandamento dos mercados externos em 2023, a competitividade das empresas portuguesas continuou a refletir-se em ganhos de quota, o que contrasta com o observado na área do euro. A diminuição do endividamento dos vários setores institucionais, para rácios em percentagem do PIB próximos dos registados na área do euro, contribui para a maior resiliência da economia num contexto de taxas de juro mais elevadas do que as observadas nos anos pré-pandemia. O crescimento económico em Portugal deverá continuar a ser consistente com a manutenção dos equilíbrios macroeconómicos fundamentais em termos de contas públicas e de contas externas.

O consumo privado cresce, em média, 1,9% no período 2024–2026, num contexto de ganhos de rendimento disponível real e aumento da poupança. Estima-se que o rendimento disponível real das famílias, após um aumento de 1,9% em 2023, cresça 4% em 2024 e 1,9% em 2025–2026. Estes ganhos estão associados à descida da inflação e à dinâmica dos salários e das prestações sociais. A redução dos impostos diretos contribuirá também para o aumento do rendimento disponível em 2024–2025. Em 2024, o crescimento contido do consumo privado face ao do rendimento e o aumento da taxa de poupança refletem a necessidade e oportunidade de constituição de almofadas financeiras num contexto de taxas de juro elevadas. Para as famílias endividadas, as taxas de juro mais elevadas implicarão um ajustamento em baixa das despesas de consumo. As famílias sem dívida e com riqueza acumulada beneficiarão de maiores rendimentos das suas aplicações financeiras, mas o impacto sobre o consumo agregado tenderá a ser moderado tendo em conta a sua menor propensão



a consumir e o incentivo à poupança associado às taxas de juro mais elevadas. Em 2025–2026, o consumo cresce em linha com o rendimento disponível, estabilizando a taxa de poupança em valores superiores aos do período pré-pandemia. Estes valores da poupança, conjugados com a fraqueza do investimento residencial, traduzem-se num aumento da capacidade de financiamento das famílias, que deverá continuar a ser parcialmente canalizada para a amortização de dívida.

O investimento irá acelerar em 2024–2026, reagindo à recuperação da procura global, ao alívio gradual das condições de financiamento e ao maior impulso dos fundos europeus. Em 2023, a FBCF cresceu 2,4%, penalizada pelo aumento das taxas de juro e pelo abrandamento da procura interna e externa. A componente empresarial aumentou 1,5%, o investimento residencial reduziu-se em 1%, enquanto se observou um aumento significativo do investimento público. O investimento empresarial deverá recuperar dinamismo, verificado pelo aumento da percentagem líquida de empresas industriais que tencionam aumentar o investimento em 2024. Nos anos futuros, o peso do investimento empresarial no PIB deverá atingir valores historicamente elevados e superiores aos da área do euro. Este é um fator crucial para assegurar a convergência em termos de produtividade, rendimento per capita e bem-estar face a economias mais avançadas. O investimento público deverá apresentar um crescimento em torno de 11% em 2024–2025 e 2,5% em 2026.

Estima-se que as exportações cresçam 3,6%, em média, em 2024–2026, mantendo-se como um dos principais motores do crescimento. O seu contributo para a variação do PIB neste período será de 0,9 pp, em média, comparando com contributos de 0,4 pp do investimento e de 0,7 pp do consumo privado. Nos próximos anos, o crescimento das exportações reflete a evolução da procura externa e ganhos de quota de mercado, mais moderados do que os do período recente. Este desempenho positivo dos exportadores nacionais no período da projeção prolonga uma trajetória favorável observada desde a crise da dívida soberana. Em 2023, o crescimento de 4,2% das exportações totais foi sustentado pela componente de serviços, refletindo o impacto da recuperação pós-pandemia do turismo mundial, enquanto a componente de bens estagnou. Perspetiva-se um crescimento anual da componente de serviços de 4% em 2024–2025 e de 3,3% em 2026. Em 2024, o turismo deverá manter um dinamismo superior ao do total das exportações. As perspetivas para o setor a nível mundial mantêm-se favoráveis e, num contexto de elevados riscos geopolíticos, as exportações de serviços deverão continuar a beneficiar da perceção de Portugal como destino turístico seguro. As exportações de bens deverão recuperar, crescendo 3,2% em 2024 e 3,7%, em média, nos anos seguintes. Projeta-se um crescimento médio das importações de bens e serviços similar ao das exportações em 2024–2026 e ganhos ligeiros dos termos de troca, o que tem implicações favoráveis para o saldo externo.

O mercado de trabalho deverá continuar a evoluir favoravelmente, com aumentos do emprego e dos salários reais. Os aumentos projetados para o emprego dão continuidade à trajetória ascendente desta variável nos últimos 10 anos. O número de postos de trabalho na economia atingiu um máximo de 4,6 milhões em 2023, correspondendo a um aumento de 11% face a 2019. Neste período, quase metade dos empregos foram criados em indústrias de média/alta tecnologia e serviços intensivos em conhecimento, onde os salários se situam acima da média da economia. Projetam-



se taxas de crescimento do emprego de 0,7% em 2024 e 0,5% em 2025–2026. Do lado da procura, os inquéritos de conjuntura às empresas mostram um aumento das expectativas de emprego no início do ano. Relativamente à oferta de trabalho, espera-se que os fluxos líquidos de imigração e o aumento da taxa de atividade continuem a mais do que compensar o saldo natural negativo. A taxa de desemprego deverá manter-se estável em 6,5%. Em 2023, o desemprego de longa duração atingiu os valores mais baixos da última década, o mesmo acontecendo com o número de desempregados que recebem subsídio de desemprego. Estes indicadores sinalizam um mercado de trabalho mais flexível e adaptável, consistente com menores dificuldades de empregabilidade. Após um aumento de 8% em 2023, o salário médio da economia deverá crescer 4,4% em 2024 e 3,8% em 2025–2026.

Concluído, importa referir que relativamente à economia portuguesa, espera-se que continue a crescer nos próximos anos, impulsionada pelo investimento estrangeiro, pelo turismo e pela exportação de bens e serviços. No entanto, é importante considerar os desafios que o país enfrenta, como a dívida pública elevada, o envelhecimento da população e a necessidade de aumentar a produtividade e a inovação.

A nível mundial, a economia também enfrenta vários desafios. A rápida evolução da tecnologia e a automação estão a alterar os modelos de negócio e a criar novas oportunidades, mas também a ameaçar empregos tradicionais. Além disso, as questões ambientais, como as alterações climáticas, estão a ganhar cada vez mais destaque, com a necessidade de uma transição para uma economia mais sustentável.

Outro fator importante é a geopolítica global, com tensões comerciais e políticas entre as grandes potências, que podem afetar o comércio internacional e a economia global como um todo.

Em suma, a perspetiva futura da economia portuguesa e mundial é incerta, mas existem oportunidades para o crescimento económico, desde que sejam tidos em especial atenção os desafios mencionados, como a dívida, o envelhecimento da população, a tecnologia e as questões ambientais.



## 2. Quadro evolutivo da política orçamental desenvolvida

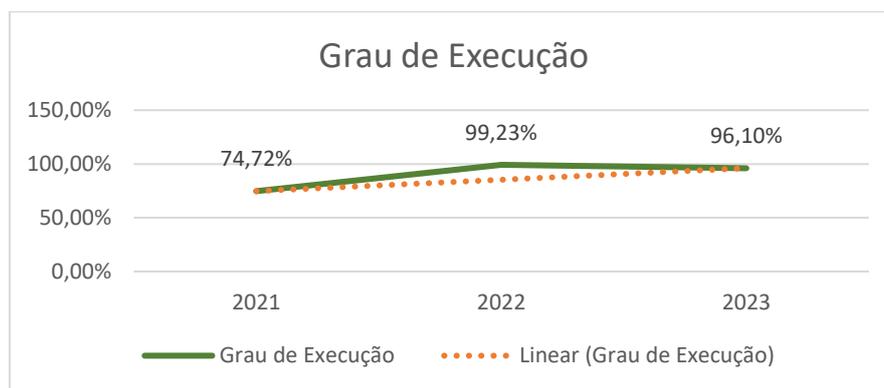
### 2.1. Receita

#### 2.1.1. Grau de Execução Orçamental da Receita

O Município efetuou algumas alterações orçamentais ao longo do ano por forma de ajustar o orçamento em função das necessidades ocorridas na execução da despesa, tendo igualmente realizado alterações orçamentais na receita.

A execução orçamental da receita evoluiu de forma gradual ao longo do ano tendo registado um grau de execução na ordem dos 96% no final do ano.

A Figura 1 apresenta uma abordagem comparativa dos últimos 3 anos.



**Figura 1 - Grau de Execução**

Em 2023 constata-se uma oscilação negativa do rácio, que regista uma diminuição de 3 pontos percentuais comparativamente a 2022, fixando-se a execução nos 96,10%.

A tabela seguinte apresenta a evolução percentual da execução dos capítulos para o período 2021-2023:

Rubricas	2023	2022	2021
01 – Impostos diretos	96,14	99,59	94,98
02 – Impostos indiretos	0,00	49,32	20,29
04 – Taxas, multas e outras penalidades	220,23	93,52	148,36
05 – Rendimentos da propriedade	77,46	101,54	74,72
06 – Transferências correntes	96,10	101,42	94,30
07 – Venda de bens e serviços correntes	99,70	73,96	69,97
08 – Outras receitas correntes	1,68	99,05	0,43
09 – Venda de bens de investimento	98,46	97,83	172,06
10 – Transferências de capital	99,94	103,48	40,48
11 – Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00
12 – Passivos financeiros	0,00	0,00	32,88
13 – Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	98,88	87,83	0,00

**Tabela 1 – Grau de Execução Orçamental da Receita**



### 2.1.2. Receita cobrada efetiva (valores absolutos e relativos)

Relativamente à receita efetivamente cobrada em termos absolutos, a mesma foi distribuída pelas rubricas orçamentais, segundo a tabela infra:

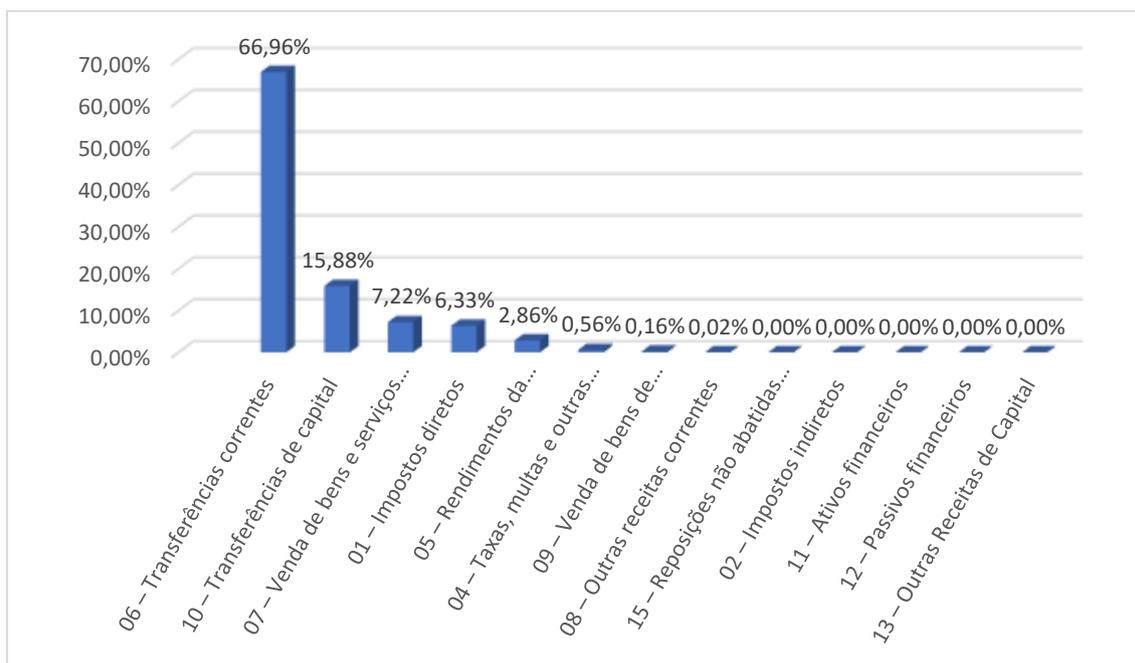
Rubricas	2023
01 – Impostos diretos	737.915,77
02 – Impostos indiretos	0,00
04 – Taxas, multas e outras penalidades	65.728,04
05 – Rendimentos da propriedade	333.142,86
06 – Transferências correntes	7.801.978,19
07 – Venda de bens e serviços correntes	841.360,14
08 – Outras receitas correntes	2.125,00
09 – Venda de bens de investimento	19.200,00
10 – Transferências de capital	1.849.990,00
11 – Ativos financeiros	0,00
12 – Passivos financeiros	0,00
13 – Outras Receitas de Capital	0,00
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	247,20
<b>Total</b>	<b>11.651.687,20</b>

**Tabela 2 – Receita cobrada efetiva**

Da análise da tabela podemos constatar que a rubrica 06 – Transferências Correntes é aquela que mais contribui para o total da receita efetivamente cobrada, seguindo-se a rubrica 10 – Transferências de Capital, 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes, 01 – Impostos Diretos e a 05 – Rendimentos da Propriedade.

Por forma a realçar o contributo de cada uma das rubricas apresentadas elaborou-se o seguinte gráfico onde se discrimina o peso relativo de cada rubrica para a constituição da receita total.





**Figura 2 – Valor (Relat.) / Rubrica**

A figura 2 espelha e reforça o que já se havia abordado na análise dos valores absolutos relativamente às rubricas com maior peso na formação da receita total. Refira-se ainda, numa perspetiva demonstrativa a importância das rubricas apresentadas na tabela seguinte que, considerando o seu valor acumulado correspondem a 99,82 % do total da receita cobrada.

Rubricas	2023
06 – Transferências correntes	66,96%
10 – Transferências de capital	15,88%
07 – Venda de bens e serviços correntes	7,22%
01 – Impostos Diretos	6,33%
05 – Rendimentos da propriedade	2,86%
04 – Taxas, multas e outras penalidades	0,56%
<b>Total</b>	<b>99,81%</b>

**Tabela 3 – Formação da Receita/Rubrica**

Da análise da tabela constata-se que as rubricas 06 – Transferências correntes e 10 – Transferências de capital, que englobam as transferências e subsídios obtidos merece especial destaque uma vez que representa 82,84% do total da receita arrecadada. Nesse sentido considera-se pertinente analisar as rubricas que a constituem percebendo-se assim a origem do valor e a evolução destes, comparativamente aos períodos homólogos, conforme demonstra a seguinte tabela:



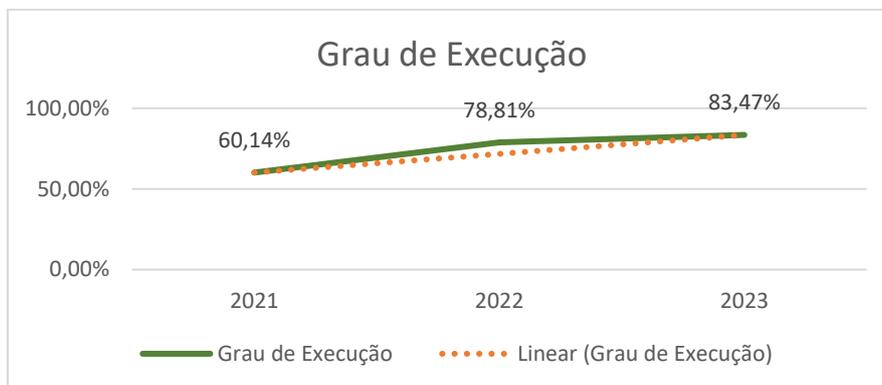
Rubricas	2023	2022	2021
Transferências do orçamento do Estado	9.326.332,15	8.636.837,81	8.419.477,41
Outros	66.733,37	220.533,58	219.441,55
Exterior (Fundos comunitários)	258.902,67	208.442,71	518.683,27

**Tabela 4 – Transferências Correntes e Capital**

## 2.2. Despesa

### 2.2.1. Grau de Execução Orçamental da Despesa

Após análise geral ao orçamento da despesa para 2023 verificamos que, no final do ano foi atingido o valor de 83,47% de execução relativamente ao valor inicialmente orçamentado (apurado tendo por base as despesas de capital e correntes). Importa neste ponto efetuar uma análise ao nível de execução orçamental em comparação com os anos homólogos 2022 e 2021, utilizando para o efeito a figura seguinte:



**Figura 3 – Grau de Execução**

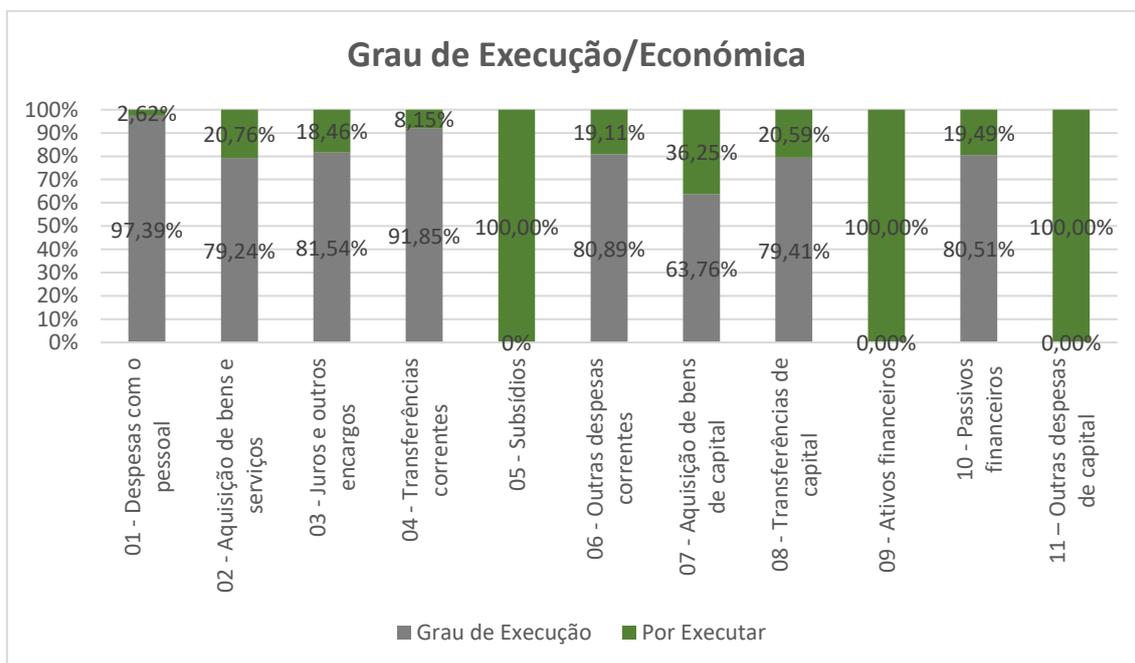
Avaliando a figura supra constata-se que a execução orçamental da despesa nos últimos 3 anos apresenta uma oscilação de valores, registando em 2023 uma percentagem de execução 4,66% superior à verificada no ano de 2022.

Importa salientar que o valor de execução em 2023 de 83,47% evidencia a eficiência na execução do orçamento para o respetivo ano, como já anteriormente havia sido referido aquando da análise da execução orçamental da receita.

### 2.2.2. Grau de Execução Orçamental da Despesa por Económica

A figura seguinte apresenta o grau de execução orçamental por classificação económica, conforme demonstra a figura seguinte:





**Figura 4 – Grau de Execução (Económica)**

### 2.2.3. Despesas Pagas Efetivas (valores absolutos e relativos)

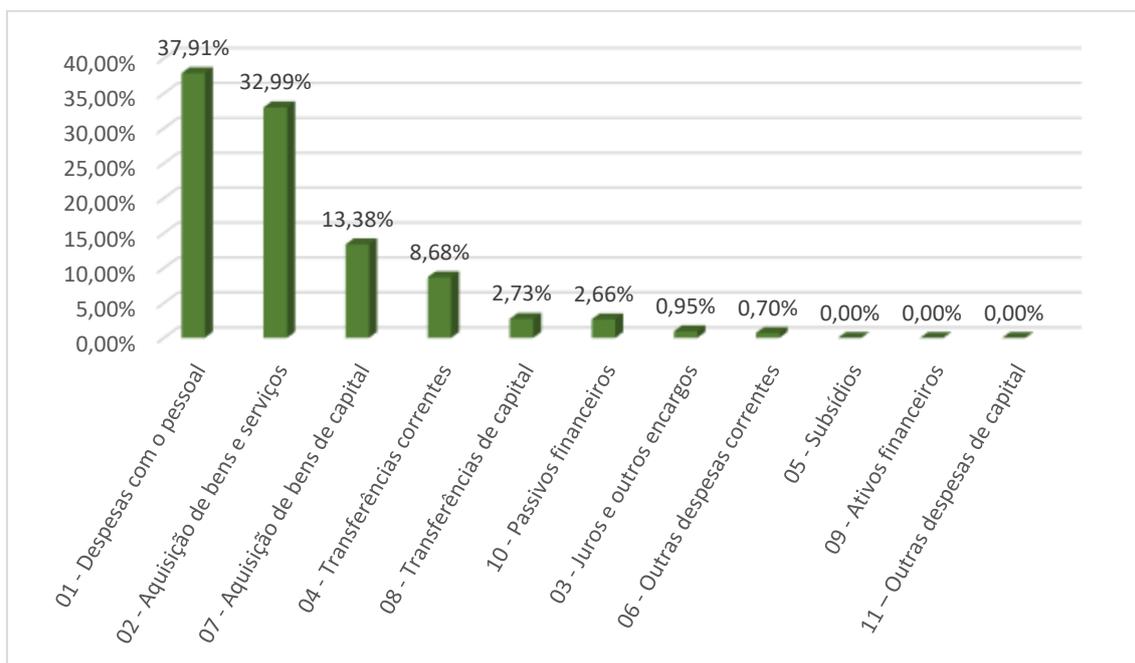
Relativamente à despesa efetivamente paga em termos absolutos, a mesma foi distribuída pela classificação económica, segundo a tabela infra:

Rubricas	2023
01 - Despesas com o pessoal	4.356.026,69
02 - Aquisição de bens e serviços	3.791.168,09
03 - Juros e outros encargos	109.586,64
04 - Transferências correntes	997.387,75
05 - Subsídios	0,00
06 - Outras despesas correntes	80.973,05
07 - Aquisição de bens de capital	1.537.043,65
08 - Transferências de capital	313.524,95
09 - Ativos financeiros	0,00
10 - Passivos financeiros	305.535,72
11 - Outras despesas de capital	0,00
<b>Total</b>	<b>11.491.246,54</b>

**Tabela 5 – Despesas Pagas Efetivas**

Da análise da tabela verifica-se que a rubrica 01 – Despesas com o pessoal é aquela que mais contribui para o nível de despesas pagas, seguindo-se a rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços, rubrica 07 – Transferências de capital e a rubrica 04 – Transferências correntes. Para uma melhor visualização do peso de cada rubrica no total de despesas pagas apresentamos a seguinte figura:





**Figura 5 – Valor (Relat.) / Rubrica**

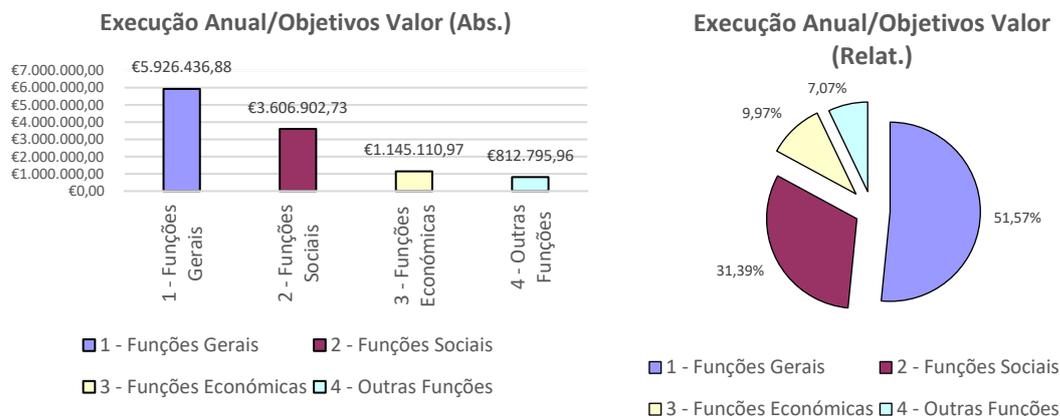
A figura 5 evidencia explicitamente, o referido anteriormente em relação às rubricas que mais contribuem para o valor das despesas totais pagas pelo Município. Da análise da figura verificamos que as rubricas 01, 02, 04 e 07 correspondem a 92,95% do total da despesa paga, encontrando-se em sintonia com os anos transatos e que espelha o normal funcionamento do Município.

## **2.3. Grandes Opções do Plano**

### **2.3.1. Investimento anual por Objetivo e Programa**

Município ao longo do ano 2023 canalizou investimento para implementar e executar determinados projetos associados a programas específicos e enquadrados estes últimos em diversos objetivos (funções) inscritas nas Grandes Opções do Plano. Nesse sentido e de forma a espelhar a atividade do Município nesse âmbito, apresentam-se os seguintes gráficos, onde se procurou demonstrar numa primeira fase o investimento realizado por objetivo em termos absolutos e relativos.





**Figura 6 – Execução Anual / Objetivos Valor (Abs. / Relat.)**

Da análise das figuras supra verifica-se que a maior percentagem de investimento vai para as *Funções Gerais* e *Funções Sociais* que absorvem cerca de 51% e 31%, respetivamente, do total do investimento.

Tendo em conta os valores apresentados, considerou-se pertinente explicar as quatro Funções constantes das Grandes Opções do Plano para 2023 (GOP 2023), analisando os Programas que lhes estão afetos, através da figura seguinte.



**Figura 7 – Montante Executado/ Função / Programa**

Observando a figura 7, constata-se de forma evidente que a maior concentração de investimento recai nos objetivos gerais 1 – *Funções Gerais* e 2 – *Funções Sociais*



distribuído pelos programas apresentados e que, no seu acumulado representam aproximadamente 82% do montante total executado nas GOP 2023.

Considerou-se ainda pertinente destacar os programas que apresentam um nível de investimento mais significativo. Desta forma, importa agora fazer referência ao tipo de investimento associado a esses programas, justificando assim os valores apresentados.

Escrutinando o objetivo geral 1 – *Funções Gerais*, deparamo-nos com o Programa com maior expressão 111 – *Administração Geral*. O valor aí inscrito corresponde às despesas com o pessoal, aquisições de bens e serviços correntes, e despesas de investimento.

Analisando o objetivo geral 2 – *Funções Sociais*, verificamos que o programa 211 – *Ensino não superior* é o que apresenta maior expressão. O valor apresentado justifica-se, entre outros, com os montantes gastos com a delegação de competências na área da educação. De realçar também o programa 232 – *Ação Social*, no qual se incluem os montantes gastos no Cartão de Saúde Municipal, nas medidas de Apoio de Emergência Social e Habitacional e na Cegonha Mobil.

Importa ainda salientar os montantes afetos ao objetivo geral 3 – *Funções Económicas*, nomeadamente no que se refere aos programas 310 – *Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca*, 320 – *Indústria e Energia* e 330 – *Transportes e Comunicações* e que dizem respeito a valores destinados à Iluminação Pública, o Programa de Apoio Figueira + Verde, Obras de Regeneração Urbana, Feira Agrícola Transfronteiriça, entre outros.

### 2.3.2. Grau de Execução das Grandes Opções do Plano

Conceptualmente, o Grau de Execução mede, em percentagem, a relação entre o montante executado e o montante previsto no Orçamento sendo, como tal, um indicador que apresenta algumas limitações. Consideramos, contudo, que a sua análise se reveste de alguma importância no sentido de se perceber a eficiência e precisão no dimensionamento dos montantes inicialmente assumidos por comparação com o realmente executado. Nesse sentido achámos pertinente fazer uma abordagem ao mesmo utilizando para o efeito a tabela seguinte:

Objetivo/Funções	Programas	Grau Exec.
<b>1 - Funções Gerais</b>	111 - Administração geral	87,57%
	121 - Proteção civil e luta contra incêndios	94,92%
<b>2 - Funções Sociais</b>	211 - Ensino não superior	94,31%
	220 - Serviços de Saúde	22,35%
	232 - Ação Social	92,55%
	241 - Habitação	41,81%
	242 - Ordenamento do território	0,00%
	243 - Saneamento	82,51%
	244 - Abastecimento de água	97,96%
	245 - Resíduos sólidos	97,54%
	246 - Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	31,13%

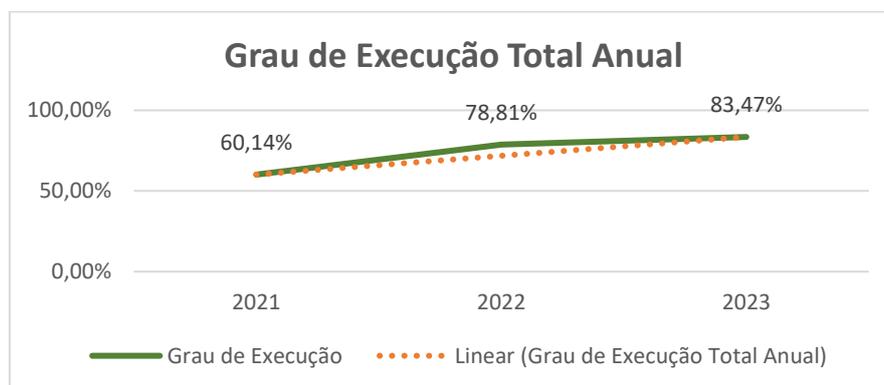


Objetivo/Funções	Programas	Grau Exec.
	251 - Cultura	79,75%
	252 - Desporto, recreio e lazer	93,08%
	253 - Outras atividades cívicas e religiosas	87,35%
<b>3 - Funções Económicas</b>	310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	83,50%
	320 - Indústria e energia	55,29%
	330 - Transportes e Comunicações	61,51%
	341 - Mercados e Feiras	0,00%
	342 - Turismo	2,70%
<b>4 - Outras Funções</b>	410 - Operações financeiras	79,55%
	420 - Transferências entre administrações	81,67%

**Tabela 6 – Grau de Execução das Grandes Opções do Plano**

Torna-se claro, através de uma breve análise, que o grau de execução apresenta níveis elevados, revelando para o efeito a capacidade de comprometimento assumido inicialmente aquando da elaboração dos documentos previsionais.

Relativamente à execução total anual e em comparação com os dois anos anteriores, apresentamos a figura seguinte, ilustrativa dos valores alcançados:



**Figura 8 – Grau de Execução Total Anual**

Comprova-se, com a análise do gráfico apresentado, aquilo que já foi referido anteriormente, evidenciando-se uma boa execução tal como verificado nos anos transatos, registando em 2023 uma percentagem de execução de 83,47%, determinado por um dimensionamento realista dos documentos previsionais iniciais.



### **3. Quadro evolutivo da situação económica e financeira**

#### **3.1. Análise do Balanço**

O Balanço apresenta uma estrutura equilibrada, refletindo, em 31 de dezembro de 2023, a situação geral do Município em termos económicos e financeiros.

No entanto cabe fazer referência a determinados acontecimentos considerados pertinentes na sua análise.

##### **3.1.1. Ativo**

###### **3.1.1.1. Fundo de Apoio Municipal**

O valor apresentado no Balanço relativo às participações financeiras inclui o saldo a débito de € 326.569,50 constante da conta 414 e correspondente ao valor total do Fundo de Apoio Municipal.

A subscrição total do Município de Figueira de Castelo Rodrigo ascendia inicialmente a € 507.999,32, tendo sido efetuada em 2018 um ajustamento em baixo do valor da subscrição no montante de € 181.429,82, por força da redução do capital social do Fundo nos termos da Lei do Orçamento de Estado de 2018. No final de 2023 manteve-se o montante subscrito de € 326.569,50.

De referir que a realização foi de € 72.570,00 por ano, em duas prestações anuais ocorridas em junho e dezembro, durante os anos de 2015 a 2017, sendo que em 2018 a realização foi de € 54.431,25 correspondente a duas prestações ocorridas em junho e dezembro, em 2019 a realização foi de € 36.285,50 correspondente a duas prestações ocorridas em junho e dezembro.

##### **3.1.2. Passivo**

###### **3.1.2.1. Provisões para riscos e encargos**

No ano de 2023 regularizou-se o valor de € 123.141,23 nas rúbricas de provisões para riscos e encargos referentes a processos judiciais, não existindo, assim, provisões nessa rúbrica no final do ano.

#### **3.2. Demonstração de Resultados**

O exercício de 2023, após o apuramento de todos os custos e proveitos, gerou um resultado líquido negativo de € 421.844,91, tendo o resultado alcançado no ano 2022 sido negativo de € 238.272,42. Esta variação pode ser explicada, nomeadamente, pela variação ocorrida na rúbrica de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, que registou um aumento significativo em comparação com o período homólogo, contribuindo sobremaneira para os resultados alcançados nos dois últimos anos. Também a rúbrica “Gastos com pessoal” registou um significativo aumento por força do aumento do valor das remunerações verificado em 2023, fruto das atualizações de vencimentos da função pública, em especial no que concerne aos grupos assistente técnico e assistente operacional, bem como ao efeito da internalização do pessoal não docente, resultado das transferências de competências na área da educação. Relativamente à rúbrica “Juros e gastos similares suportados”, também se verificou um aumento face ao ano transato, devido ao aumento das taxas de juro da Euribor. De



salientar ainda variações de algumas rubricas de custos e proveitos consideradas pertinentes abordar e que passamos a discriminar:

### **3.2.1. Gastos**

#### **3.2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas**

O valor constante na conta 61 diz respeito na sua maioria ao registo de faturas de água e saneamento emitidas pela entidade Águas do Vale do Tejo, S.A.

De realçar que no ano de 2023 o Município continuou a utilizar o Sistema de Inventário Permanente.

#### **3.2.1.2. Provisões do Exercício**

Relativamente ao montante que constitui o saldo da conta de imparidades do exercício – 6511 refere-se que foi efetuado um reforço de imparidades de € 5.119,73 proveniente de dívidas da cobrança de água e saneamento há mais de 6 meses.

No que respeita aos processos judiciais em curso, foram anuladas as provisões que estavam criadas, no valor total de € 123.141,23. Nestes processos, o Executivo entende que o risco de vir a ser condenado é na sua generalidade reduzido, não havendo motivos para reforço da provisão, motivo pelo qual a conta se encontra saldada.

#### **3.2.1.3. Gastos por juros e outros encargos**

O valor da conta 69 regista o valor de € 162.225,70, significativamente superior ao registado em 2022 apresentando uma variação absoluta de € 100.878,71 justificado pelos juros do acordo de pagamento ARD e pela subida das taxas de juro dos financiamentos obtidos.

### **3.2.2. Rendimentos**

#### **3.2.2.1. Vendas e Prestação de Serviços e Concessões**

Relativamente às vendas, esta rúbrica registou um ligeiro aumento face ao ano anterior, motivada essencialmente pelo acréscimo ocorrido nas vendas de Água.

A variação das Prestações de Serviços e Concessões em 2023 acompanhou a evolução ocorrida nas vendas, tal como descrito anteriormente, ainda que de forma mais acentuada, nomeadamente pelo aumento dos rendimentos dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos.

#### **3.2.2.2. Impostos e Taxas**

A conta 70 – Impostos, Contribuições e Taxas apresenta um valor superior ao registado em período homólogo, apresentando uma variação absoluta de € 51.796,95 em relação ao ano anterior, contribuindo para a melhoria dos resultados.



### 3.2.2.3. Outros Rendimentos e Ganhos

O valor da conta 78 apresenta um valor ligeiramente superior ao verificado em 2022. Nesta rubrica, há a destacar as rendas de concessão, bem como a imputação de subsídios e transferências para investimento.



#### 4. Análise Financeira - Rácios

Nos pontos seguintes iremos avaliar a evolução da dívida do Município e apresentar-se-ão alguns rácios para evidenciar a posição financeira em referência ao Balanço e Demonstração de Resultados, fazendo-se uma comparação com períodos homólogos para uma melhor perceção da evolução seguida.

##### 4.1. Evolução da dívida do Município

No que respeita a este ponto, pode afirmar-se que a estrutura da dívida registou uma tendência decrescente ao longo dos últimos anos, devido às amortizações normais ocorridas durante o ano 2023. Esta tendência pode ser perfeitamente visível e analisada na figura seguinte.

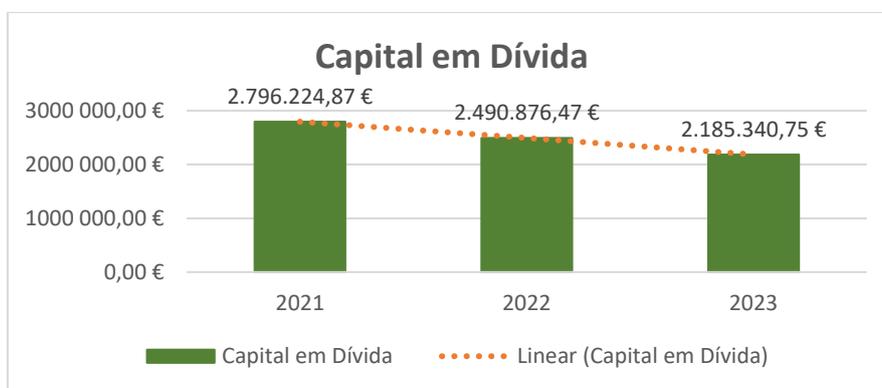


Figura 9 – Capital em Dívida

De referir que, o valor do Capital em Dívida em referência apenas engloba o correspondente às dívidas a instituições de crédito, não existindo nenhum contrato de Leasing em vigor.

##### 4.2. Indicadores de Gestão

O cálculo de alguns indicadores de gestão é um aspeto importante, uma vez que aqueles fornecem informação que permite fazer um acompanhamento da administração financeira tanto no domínio orçamental, como económico, financeiro e patrimonial. Nesse sentido, irão ser apresentados vários indicadores considerados pertinentes, acompanhados de explicação dos respetivos valores, apresentando, sempre que o justifique, tabelas e ilustrações.



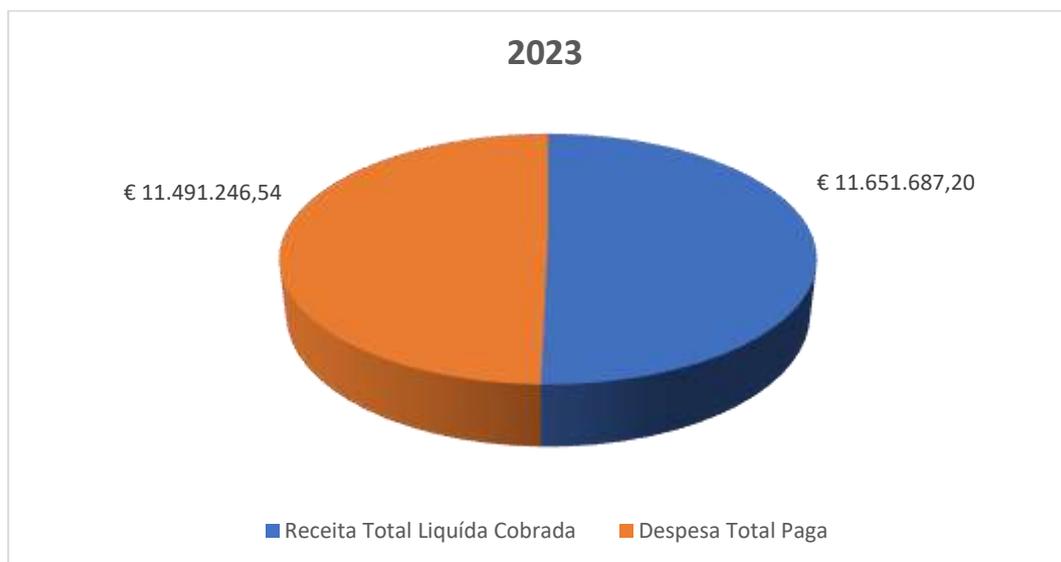
#### 4.2.1. Indicadores de natureza orçamental

Descrição	2022	2023
Cobertura das despesas pela receita (sem saldo de gerência)	1,027	1,014
Peso das despesas correntes nas receitas correntes	0,907	0,954
Peso das despesas de capital nas receitas de capital (incluindo componente não efetiva)	1,610	1,153
Peso da despesa total na receita total (sem saldo de gerência)	0,973	0,986

**Tabela 7 – Indicadores de natureza orçamental**

Da análise dos indicadores apresentados, nomeadamente os indicadores *Cobertura das despesas pela receita* e por inerência o indicador *Peso da despesa total na receita total*, verifica-se uma ligeira variação negativa diminuindo a diferença entre a despesa total e receita total, registando-se, a particularidade de que as receitas totais continuam a conseguir cobrir a totalidade das despesas.

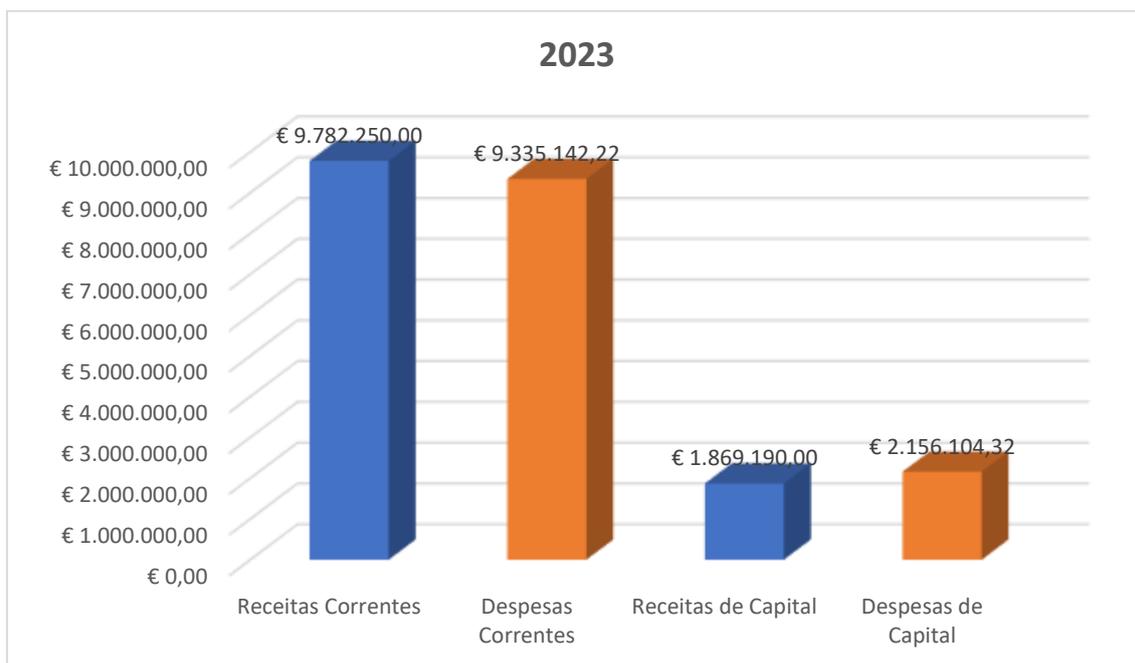
Esta diferença poderá ser perfeitamente verificada através da visualização das figuras seguintes nas quais se pretende comparar, inicialmente e em valor absoluto, a receita total líquida cobrada e a despesa total paga, e em seguida comparar a receita e a despesa desagregada em corrente e capital.



**Figura 10 – Receita Cobrada / Despesa Paga<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> O valor da receita total exclui o Saldo de Gerência





**Figura 11 – Receitas e Despesas (Correntes / Capital)<sup>2</sup>**

#### 4.2.2. Indicadores de natureza financeira

Descrição	2022	2023
Liquidez geral	3,349	3,921
Liquidez reduzida	3,349	3,921
Liquidez imediata	3,263	3,425
Solvabilidade	3,078	3,469

**Tabela 8 – Indicadores de natureza financeira**

Analisando os rácios de liquidez podemos verificar que apresentam variação positiva em relação ao ano transato, fundamentalmente devido à diminuição das dívidas a terceiros de curto prazo e ao aumento das Disponibilidades.

No que respeita à liquidez geral, o facto de ser superior que 1 significa que o Fundo de Maneio é maior que zero, quer isto dizer que os capitais circulantes (disponibilidades, dívidas de terceiros e existências) cobrem o exigível de curto prazo (dívidas a terceiros). Refira-se ainda que este rácio deve oscilar entre 1,3 e 2, evidenciando-se que este rácio registou uma melhoria significativa em relação aos valores apresentados o ano transato. No que respeita aos restantes indicadores de liquidez, nomeadamente o indicador de liquidez reduzida, este apresenta um valor elevado, e aquando da análise conjunta com o indicador de liquidez geral e o facto de apresentarem um valor próximo comprova o reduzido impacto das existências no ativo do Município.

<sup>2</sup> Os valores da despesa e da receita de capital incluem a componente não efetiva



Por último e no que concerne à solvabilidade encontra-se dentro de parâmetros aceitáveis, o que significa que a entidade tem capacidade para que no longo prazo faça face aos seus compromissos sem qualquer problema, atendendo ao valor encontrado.



## 5. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

De seguida, divulga-se informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.

### 5.1. Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão-de-obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço - Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função - Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

O modelo da Tabela de Bens, encontra-se estruturado conforme exemplificado a seguir, onde se constata que os centros de custo se encontram alocados às diferentes classificações funcionais.

### 5.2. Custos das funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.

Programas	2022	2023	Var. Abs.
110 - Serviços Gerais de Administração Pública	694.098,56	462.925,60	-231.172,96
111 - Administração Geral	3.618.908,14	4.930.412,08	1.311.503,94
120 - Segurança e Ordem Pública	76.815,34	67.559,98	-9.255,36
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	180.525,23	217.098,85	36.573,62
<b>1 - Funções Gerais</b>	<b>4.570.347,27</b>	<b>5.677.996,51</b>	<b>1.107.649,24</b>
210 - Educação	248.886,75	298.472,67	49.585,92
211 - Educação Não Superior	417.111,47	580.413,93	163.302,46



Programas	2022	2023	Var. Abs.
212 - Serviços Auxiliares de Ensino	414.557,16	564.000,95	149.443,79
220 - Saúde	15.769,24	15.553,06	-216,18
230 - Segurança e Ação Sociais	24.080,69	25.908,47	1.827,78
232 - Ação Social	701.622,11	628.267,07	-73.355,04
240 - Habitação e Serviços Coletivos	81.555,00	86.660,60	5.105,60
241 - Habitação	0,00	0,00	0,00
242 - Ordenamento do Território	28.980,59	27.616,86	-1.363,73
243 - Saneamento	480.965,31	354.101,08	-126.864,23
244 - Abastecimento de Água	237.237,74	146.082,28	-91.155,46
245 - Resíduos Sólidos	247.991,87	281.514,27	33.522,40
246 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	156.488,97	88.218,69	-68.270,28
250 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2.934,72	1.575,12	-1.359,60
251 - Cultura	768.374,19	1.018.486,52	250.112,33
252 - Desporto, Recreio e Lazer	733.861,82	735.599,48	1.737,66
253 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	16.211,55	7.146,49	-9.065,06
<b>2 - Funções Sociais</b>	<b>4.576.629,18</b>	<b>4.859.617,54</b>	<b>282.988,36</b>
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	181.256,12	9.543,55	-171.712,57
320 - Indústria e Energia	359.963,79	154.967,89	-204.995,90
330 - Transportes e Comunicações	582.793,69	245.102,09	-337.691,60
331 - Transportes Rodoviários	276.075,14	190.141,30	-85.933,84
340 - Comércio e Turismo	31.363,76	32.138,32	774,56
341 - Mercados e Feira	37.153,94	26.899,33	-10.254,61
342 - Turismo	207.152,10	152.853,34	-54.298,76
350 - Outras Funções Económicas	235.552,16	255.721,83	20.169,67
<b>3 - Funções Económicas</b>	<b>1.911.310,70</b>	<b>1.067.367,65</b>	<b>-843.943,05</b>
420 Transferências entre administrações	81.387,58	79.989,67	-1.397,91
<b>4 - Outras Funções</b>	<b>81.387,58</b>	<b>79.989,67</b>	<b>-1.397,91</b>
<b>Total</b>	<b>11.139.674,73</b>	<b>11.684.971,37</b>	<b>545.296,64</b>

**Tabela 9 - Custos das Funções**

Do quadro anterior salienta-se, o peso das Funções Sociais que representam 41,59% do total dos custos, que apresentam cerca de € 4.859.617,54. As rubricas que mais contribuíram, foram a Ação Social, Cultura e Desporto, Recreio e Lazer.

Se analisarmos as Funções Económicas concluímos que representam 9,13 % (€ 1.067.367,65) dos custos totais, sendo que as rubricas dos Transportes e Comunicação e Outras Funções Económicas as que mais contribuem.

Das Funções Gerais, que representam 48,59% do total dos custos, destacamos o peso da rubrica Administração Geral, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio, nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e notariado, manutenção e conservação de edifícios considerados nesta função, com custo de € 5.677.996,51.



No que respeita às Outras Funções, em 2023 estas apresentam um valor de € 79.989,67, sendo composta por Transferências entre Administrações.

### 5.3. Critérios de imputação dos custos indiretos utilizados

Do total dos custos, existe sempre um grande número para os quais não é possível proceder a uma afetação direta e unívoca a uma função, havendo, então, a obrigatoriedade de proceder à respetiva repartição.

Os custos indiretos (ou comuns) são aqueles que se podem identificar com mais do que um Bem ou Serviço, ou com mais que uma Função, podendo ocorrer dois cenários:

#### - Cenário 1 –

Se os custos, podendo ser atribuídos a mais do que um bem ou um serviço, forem, contudo, identificados completamente com uma única Função, está-se na presença de Custos Diretos a Função (mas indiretos aos Bens e Serviços dessa Função).

O valor registado como Custos Diretos a uma Função irá ainda ser repartido como Custos Indiretos de cada Bem ou Serviço dessa Função e corresponde, para cada Bem ou Serviço, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total dos Custos Diretos dos Bens e Serviços da Função em que se enquadrem.

#### - Cenário 2 –

Se os Custos são de tal modo genéricos que nem sequer podem ser atribuídos a uma única Função, está-se na presença de Custos Indiretos a Funções (e, portanto, indiretos aos Bens e Serviços de todas as Funções).

Quanto ao valor registado como Custos Indiretos a Funções que irá ser repartido por todas as Funções e que corresponde, para cada Função, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total geral dos Custos Diretos apurados em todas as funções.

Esta repartição de Custos Indiretos ocorre para cada mês, ficando-se, assim, com todos os Custos (Diretos e Indiretos) de Bens/Serviços e Funções.



#### **6. Proposta de aplicação de resultados**

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício foi negativo no valor de € 421.844,91, pelo que a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor negativo de € 421.844,91, seja transferido para a conta “59 – Resultados Transitados”.



## 7. Notas Finais

### Eventos Subsequentes

Juntado à guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza, que desde 7 de outubro de 2023 acumula milhares de mortos, e à invasão russa contra a Ucrânia, que acabou de completar 2 anos no passado mês de fevereiro, conflitos armados em grande escala estão também a acontecer neste momento no Burkina Faso, Somália, Sudão, Iêmen, Mianmar, Nigéria e Síria.

Fruto de tantos conflitos armados, verificam-se naturalmente grandes impactos que são desconhecidos e impossíveis de quantificar totalmente à data atual, continuando a criar incerteza no futuro e no comportamento da inflação, com todas as consequências que dela advêm. No entanto, pensamos que a prossecução da linha de orientação do Município e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa, ainda que eventualmente possam existir alguns ajustamentos.



### Conclusões

O presente Relatório de Gestão evidencia a situação económica, orçamental e financeira do exercício do ano de 2023. Realça-se o rigor financeiro, consubstanciado no cumprimento e melhoria dos limites da legais da dívida previstos no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Da situação económica e financeira do Município apresentada, apresentam-se ainda:

1.º – Uma execução Orçamental de 96,10 % da dotação da Receita e de 83,47 % da dotação da Despesa;

2.º – Dívida do Município: € 2.185.340,75 (menos € 610.884,12 relativamente a 2021);

3.º – Pagamentos em atraso em 31 de dezembro – Inexistente;

4.º – Prazo médio de pagamentos: 34 dias (redução de 19 dias relativamente a 2021);

5.º – Rácios de liquidez altamente positivos;

6.º – Saldo de Gerência: € 2.995.188,61.

Face ao exposto, e pelos dados apresentados no presente Relatório de Gestão, o balanço é bastante positivo e motivo de orgulho para todos nós. Encontramos hoje um Concelho mais desenvolvido, mais próspero, mais requalificado e com melhor qualidade de vida para quem cá vive e para quem nos visita.

A gestão por nós praticada tem por base o rigor e é feita com seriedade e com transparência.

Figueira de Castelo Rodrigo, 11 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

(Carlos Manuel Martins Condesso)

